

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

Edição nº 1922

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Concursos Públicos.....	4
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 28/2016

Dispõe sobre o Provimento 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de abril de 2016, nos autos do PR.00983.02070/2014-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Caxias do Sul,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final – Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Caxias do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Caxias do Sul:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: Atuação no 1º e 2º Juizados da 6ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 3, 4 e 5 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública, nos feitos do Juizado Especial Cível e nos feitos cíveis em geral com dígitos 0, 1, 2 e 3 da Vara da Direção do Foro;

"2º Promotor de Justiça: Atuação no 1º e 2º Juizados da 4ª Vara Cível, no 1º Juizado da 3ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 6 e 7 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública e nos feitos cíveis em geral com dígitos 4, 5 e 6 da Vara da Direção do Foro;

"3º Promotor de Justiça: Atuação no 1º e 2º Juizados da 1ª Vara Cível, no 2º Juizado da 3ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 8 e 9 da Vara da Fazenda Pública e do Juizado Especial da Fazenda Pública e nos feitos cíveis em geral com dígitos 7, 8 e 9 da Vara da Direção do Foro;

"(...)

6º Promotor de Justiça: Atuação no 1º e 2º Juizados da 5ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais 0, 1 e 2 da Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública nos expedientes/processos relativos às Fundações."

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Altera a Resolução nº 02/2014, que disciplina o Procedimento Preparatório Eleitoral – PPE, passível de ser instaurado pelos Promotores de Justiça no exercício da função eleitoral, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tendo em vista o teor do PR.01207.00011/2016-0, editar a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 7º da Resolução nº 02/2014, com as seguintes redações:

"Art. 7º

....

§ 1º A autoridade pública comunicante ou o(s) interessado(s) deverão ser cientificados do arquivamento do procedimento preparatório eleitoral, preferencialmente pelos meios eletrônicos adotados no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da promoção final.

§ 2º Em sendo inviável a cientificação na forma referida no parágrafo anterior ou em caso de desconhecimento ou não identificação do representante, deverá a cientificação ser feita por meio de publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público ou, na impossibilidade, mediante lavratura de termo de afixação de aviso no átrio da sede do Ministério Público, pelo prazo de 05 (cinco) dias."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

BOLETIM Nº 185/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para compor a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, o Corregedor-Geral Dr. RUBEN GIUGNO ABRUZZI, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Institucional e Direito da Criança e do Adolescente; o Procurador de Justiça Dr. ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, na condição de examinador na disciplina de Direito Processual Penal; a Procuradora de Justiça Dra. HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO, na condição de examinadora nas disciplinas de Direito Civil, Direito do Consumidor, Direito de Empresa e Direito Registral; o Promotor de Justiça Dr. LUCIANO DE FARIA BRASIL, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Urbanístico; a Promotora de Justiça Dra. VERA LUCIA DA SILVA SAPKO, na condição de examinadora nas disciplinas de Direito Ambiental e Direito Constitucional; o Promotor de Justiça Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Eleitoral, Direito do Idoso e Direito das Pessoas com Deficiência; o Representante da OAB-RS Dr. CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES, na condição de



examinador na disciplina de Direito Penal; o Professor Universitário Dr. PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO, na condição de examinador nas disciplinas de Direito Administrativo, Direito Municipal, Direito Financeiro e Direito Tributário; e o Professor Universitário SÉRGIO MENUZZI, na condição de examinador na disciplina de Língua Portuguesa (Port. 1321/2016).

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação e Serviços Auxiliares na realização da prova do concurso público para o cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 353/2015). - Coordenação de Comissão Executiva: DRA. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI-3429202; FABIANA BAUERMANN BAUER-3441687; FELIPE RODRIGUES SILVA-3448401; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; MÁRCIO ROCHA CARDOSO-3438341; MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA-3431185; SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA-3436373. - Auxiliares de Coordenação: CHARLES MASIERO-3436926; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716; THIAGO CARBONI PETROLI-3587100. - Serviços Auxiliares: ALDO JOECI DE SOUZA RODRIGUES-3446778; GILSON SANTOS DOS SANTOS-3435300; GIOVANI FILIPE DOS SANTOS-3445143; JAUBERT DA SILVA RIBEIRO-2519240; PAULO RENATO DOS SANTOS-3428699; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241 (Port. 1717/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1735/2016

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais resolve **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00028/2016-7** por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 14 de junho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 1742/2016

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, decidiu **Negar Provimento** ao Pedido de Reconsideração, interposto nos autos da Sindicância, **SPU.PR.01055.00189/2015-9**, consoante fls. 168/173, mantendo-se a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de junho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 186/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada, TANIA MARA REIS ZIBETT, ID nº 3428133, ocorrido em 04/06/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO Nº 2331-0900/13-0**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula segunda do 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços – AJDG n.º 117/2013, publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 18 de maio de 2016, para fazer constar o desmembramento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro dar-se-á em 04 (quatro) parcelas, e não como constou. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de junho 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 087/2016

GABARITO DA PROVA OBJETIVA E PRAZO PARA RECURSOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 11 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no Anexo Único deste Edital, o gabarito da prova objetiva.
- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões da prova objetiva está disponível para *download* na página da Unidade de Concursos, no *site* do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recursos quanto às questões e gabarito preliminar da prova objetiva, nos seguintes termos:
 - A) Os recursos deverão ser interpostos pela internet. Para tanto, o candidato deverá acessar sua conta de cadastro (<http://concursos.mprs.mp.br>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - B) O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 15/06/2016 às 16h00min do dia 17/06/2016.
 - C) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
 - D) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
 - E) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XI do Edital de Abertura do Concurso nº 353/2015 e neste Edital não serão conhecidos.
- IV. **TORNAR PÚBLICA**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão de Concurso.

ANEXO ÚNICO

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1	A	16	C	31	C	46	C
2	D	17	C	32	C	47	E
3	E	18	E	33	A	48	B
4	C	19	B	34	B	49	D
5	C	20	C	35	C	50	A
6	D	21	D	36	E	51	E
7	B	22	D	37	A	52	C
8	A	23	C	38	C	53	B
9	E	24	E	39	A	54	D
10	A	25	D	40	D	55	A
11	D	26	E	41	C	56	E
12	B	27	C	42	E	57	D
13	E	28	D	43	B	58	C
14	D	29	D	44	D	59	B
15	B	30	C	45	A	60	E



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1922

EDITAL N.º 089/2016

Resultado do Edital nº 080/2016 – REMOÇÃO DE
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 02/06/2016)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00400/2016-0, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 080/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 101/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00113/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada De Caxias Do Sul - 2º E 5º Promtor De Justiça - Adrio Rafael De Paula Gelatti com a finalidade de investigar POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO.

PARTES: DENISE PESSOA (REPRESENTANTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00763.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de improbidade administrativa e/ou lesão ao erário municipal decorrente do Pregão Presencial nº154/2015 com o objeto de contratação de empresa especializada para realizar estudo de viabilidade técnico-econômico-financeira e jurídica para a estruturação de projeto de parceria público privada para modernização, otimização, operação e manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Erechim. Investigados: Empresa Jc Souza Ratures Auditores Independentes e Município de Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00829.00023/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Tiago Moreira Da Silva - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Apurar possível contratação de servidores terceirizados para a realização de Serviço de Leitura de Hidrômetro, por intermédio da empresa Adalma Zeladoria Ltda., em detrimento dos aprovados no Concurso Público/Edital nº 10/2014. Investigado: Antônio Elisandro de Oliveira – Diretor-Geral do DMAE

Representantes: Rodrigo Burgos Lourenço da Silva, Pierre Fernandes da Silva, Renan Russef, Adriano Rafael Kissmann, Cristiano Zago Xavier, Ederson dos Santos da Silva, Felipe Schuch da Silva, William dos Passos Fraga, Patrick Peres da Costa e Jeniffer Lasek de Freitas.

Local: Porto Alegre. Investigado: Antônio Elisandro De Oliveira, Diretor-Geral Do Dmae. Local do Fato: Porto Alegre. IC 00935.00007/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Alvorada por Joao Claudio Pizzato Sidou - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de OBJETO: eventual irregularidade no fornecimento de manutenção de iluminação pública Investigado: Município de Alvorada. Local do Fato: Alvorada.

IC 01234.00091/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de a adequada elucidação dos fatos relativos à suposta prática de atos de improbidade administrativa na utilização de veículos da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, noticiados à Unidade Central de Controle Interno UCCI pelo servidor municipal Sidnei Echeveste Andrade Investigado: Secretaria Municipal De Educação De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00013/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Canoas por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar lesão à ordem urbanística diante de risco à segurança dos moradores em razão de danos causados em imóveis lindeiros à obra pública de fechamento da vala de drenagem situada no final das Ruas Lisboa, Londres e Dublin, no bairro Niterói, Município de Canoas".

Investigados: Município de Canoas
Empresa Benefatto Construtora Ltda
Local do Fato: Canoas.

IC 00788.00026/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Guaporé com a finalidade de Apurar falta de iluminação pública em diversos pontos do Município de Guaporé. Investigado: Município de Guaporé. Local do Fato: Guaporé.

PI 00872.00043/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar as irregularidades quanto às instalações e atividades desenvolvidas pela empresa;

Local: Carajazinho no interior da cidade de Entre-Ijuís;
Investigado (a): Viera Agricoreais Ltda.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1922

PI 00872.00044/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar as irregularidades quanto às instalações e atividades desenvolvidas pela empresa;

Local: RS 049, Km 05, Bairro Garibaldi Carrera Machado na cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado (a): Uggeri S.A.

IC 00914.00057/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Marcelo Araujo Simões - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Torres com a finalidade de verificar a implantação de loteamentos clandestinos, sem qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

Investigados: Loteamentos Vó Dada, Jardim Oliveira Norte, Parque Recanto da Lagoa, Lindolfo Pereira e Curral Falso.

Local do Fato: Arroio do Sal/RS

PI 00935.00008/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Alvorada por João Claudio Pizzato Sidou - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Objeto: apurar ocupação irregular na Estrada Dihl (local conhecido como Belo Horizonte), Bairro Jardim do Cocão, em Alvorada/RS Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

PI 01234.00087/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar a situação de risco do Condomínio Village Center, causado pelo deslizamento de solo que provocou a queda de muro, com grande permeabilidade de solo Investigado não informado. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00772.00014/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Faxinal Do Soturno por Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar eventual existência de alimentos impróprios para o consumo nos principais supermercados e restaurantes na Comarca de Faxinal do Soturno.

Ano: 2016

Investigados: Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, Ciasola e Cia Ltda, Magno Augusto Schimdt, Marcia Conceição Ferreira, Marlete Montagner Soldeira e Paulo Ricardo Marzari Investigados: Ciasola E Cia Ltda, Magno Augusto Schimdt, Marcia Conceição Ferreira, Marlete Montagner Soldeira, Paulo Ricardo Marzari e Prefeitura Municipal De Faxinal Do Soturno. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00824.00043/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar eventual prejuízo aos consumidores, quanto à alteração de linha de ônibus no Bairro Getúlio Vargas, Pelotas, face ao deslocamento do trajeto da Rua 13 para a Rua 7.

Local: Pelotas.

Investigado: Município de Pelotas.

PI 00852.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível lesão ao consumidor na venda de casas pela empresa Osmar Valentim de Souza ME, de nome fantasia Made Souza Investigado: Madereira Madesouza. Local do Fato: Rio Grande.

Procedimento Preparatório 01654.000.014/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA em 08/06/2016 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de Verificar eventual irregularidade na oferta de serviço de transporte metropolitano aos maiores de 65 anos, no Município de Igrejinha e verificar a obrigatoriedade de filiação nas associações de aposentados para transporte intermunicipal Investigado(s): METROPLAN, Citral Transporte e Turismo S/A. Local do Fato: Igrejinha.

Procedimento Preparatório 01654.000.014/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA em 08/06/2016 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de Verificar eventual irregularidade na oferta de serviço de transporte metropolitano aos maiores de 65 anos, no Município de Igrejinha e verificar a obrigatoriedade de filiação nas associações de aposentados para transporte intermunicipal Investigado(s): METROPLAN, Citral Transporte e Turismo S/A. Local do Fato: Igrejinha.

IC 00947.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Santo Antônio Das Missões por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Eventual ofensa aos direitos dos consumidores de energia elétrica residentes em Vila São José (entrada dos Terras) e no Rincão dos Garcia, ambas no interior do Município de Santo Antônio das Missões/RS, consistente em oscilações de tensão na rede de fornecimento de energia elétrica, causando prejuízos, e demora no atendimento pelas equipes-volantes, tendo como investigado AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A.

IC 00947.00005/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Santo Antônio Das Missões por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de averiguar eventual ofensa aos direitos dos consumidores de energia elétrica residentes no Rincão do Itaroquem, interior do Município de Santo Antônio das Missões/RS, consistente na demora no atendimento pelas equipes-volantes, quando ocorre falta de energia elétrica, tendo como investigado AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S/A.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00021/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar a ocorrência de ilícito ambiental decorrente da manutenção de depósito de lenha nativa sem autorização municipal e de licença ambiental. LOCAL: Localidade de Linha Brasileira, interior de Paraíso do Sul/RS. INVESTIGADA: Vera Ehrhardt Drewans. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Cachoeira do Sul. IC 00722.00041/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental atividade poluidora sem LO e queima irregular de resíduos.

Investigado: Vitorino Parisotto.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00747.00018/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Catuípe com a finalidade de apurar a ocorrência de dano ambiental na modalidade poluição, ocasionado pelo depósito irregular de resíduos provenientes de lixo, em desacordo com a legislação ambiental vigente Investigado: Município de Catuípe. Local do Fato: Catuípe.

IC 00770.00024/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de OBJETO: Apurar o funcionamento de empresa que acondiciona e reaproveita metais, sucatas e outros resíduos sólidos, sem licença ambiental.

INVESTIGADO: Hertz Sul Pedras do Brasil Ltda, (proprietário Sr. Marino Alfredo Hertz dos Santos, brasileiro, comerciante, CPF nº 201.396.080-87, residente e domiciliado na RS 128, Km 15600, Fazenda Vilanova/RS.

Investigado: Hertz Sulpedras Do Brasil Ltda. Local do Fato: Estrela.

ADITAMENTO A PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO, pela Promotoria de Justiça de Gramado, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea a da Lei nº 8.625/93, RETIFICA o presente Inquérito Civil nº 00782.00005/2013, com o fim de excluir do rol dos investigados LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, permanecendo no polo passivo tão-somente o MUNICÍPIO DE GRAMADO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Prefeitura Municipal de Gramado/RS, Avenida das Hortênsias, 2.029 – Centro, em Gramado (RS).

IC 00788.00027/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Guaporé com a finalidade de Apurar a deficiência e/ou inexistência de soluções individuais de esgotamento sanitário nas residências próximas ao Banrisul e à Prefeitura Municipal de São Valentim do Sul. Investigado: Município de São Valentim Do Sul. Local do Fato: São Valentim do Sul.

IC 00814.00038/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possível funcionamento irregular do estabelecimento Cláudia Salete Decker - ME, localizado na Rua Bananal, nº 3041, Bairro Canudos, nesta cidade, no que diz respeito à atividade de comércio de GLP.

Investigada: Cláudia Salete Decker - ME

Local: Rua Bananal, n.º 3041, Bairro Canudos, Novo Hamburgo Investigado: Cláudia Salete Decker (Novo Hamburgo/Rs). Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00091/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar eventuais emissões sonoras e odoríferas em desacordo com a legislação, bem como descumprimento de licença ambiental, de responsabilidade da empresa Silbras Silicones e Abrasivos Ltda., situada na Rua Pau Brasil, n.º 755 (esquina com a Rua Jacarandá), Bairro Ideal, em Novo Hamburgo.

Investigada: Silbras Silicones e Abrasivos Ltda.

Local: Rua Pau Brasil, n.º 755, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo. Investigado: Silbras Silicones E Abrasivos Ltda. Local do Fato: Novo Hamburgo.

Aditamento da portaria de Instauração do Inquérito Civil 00818.00012/2015 para o fim de excluir da condição de investigado AGOSTINHOIVALDINO SANDRI, e incluir nessa condição o ESPÓLIO DE JOSIAS GONÇALVES FRANCO, representado por VERONI FRANCO PASOLIN, brasileira, casada, CPF 441.135.870-00, RG 9029084341, residente na Rua Luiz de Castro Gomes, nº 234, Bairro Pinto, na cidade de Palmeira das Missões/RS.

Investigados: Espólio de Josias Gonçalves Franco e Veroni Franco Pasolin.

Local do Fato: Interior do Município de Palmeira Das Missões.

IC 00833.00016/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Annelise Monteiro Steigleder - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar denúncia de maus-tratos e comercialização de animais em residência localizada na Ponta Grossa na Rua 06, em frente a Igreja Assembleia de Deus, nesta Capital Investigados: Jurema e Ong Vida Nova - Srª. Beatriz. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00833.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar poluição sonora decorrente do uso da quadra de futebol do CETE, localizado na Rua Gonçalves Dias nº 682, Bairro Menino Deus, nesta Capital Investigados: Centro Estadual De Treinamento Esportivo De Porto Alegre-Cete e Secretaria Do Turismo, Esporte E Lazer-Setel. Local do Fato: Porto Alegre.

PI 00872.00042/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santo Ângelo por Renato Moura Tirapelle - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente;

Local: Novo Porto Alegre, interior do Município de Eugênio de Castro/RS;

Investigados: Paulo Euclides da Costa e Lauri Jandir Haas.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1922

IC 00875.00022/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Santo Antônio Da Patrulha por Camilo Vargas Santana - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Santo Antônio Da Patrulha com a finalidade de apurar a ocorrência de supressão de vegetação nativa e barramento de córrego, para acúmulo de água, sem licença ambiental, fato constatado em 28 de dezembro de 2015, em propriedade localizada na Estrada das Lombas, Distrito de Tapumes, em Santo Antônio da Patrulha. Investigado: Wilson Colombelli. Local do Fato: Santo Antônio Da Patrulha.

IC 00914.00057/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Marcelo Araujo Simões - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Torres com a finalidade de verificar a implantação de loteamentos clandestinos, sem qualquer licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

Investigados: Loteamentos Vô Dada, Jardim Oliveira Norte, Parque Recanto da Lagoa, Lindolfo Pereira e Curral Falso.

Local do Fato: Arroio do Sal/RS

IC 00947.00006/2016 instaurado na Promotoria de Justiça De Santo Antônio Das Missões por André Luis Negrão Duarte - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça De Santo Antônio Das Missões com a finalidade de Averiguar a eventual inexistência das licenças ambientais devidas para o depósito de resíduos hospitalares na UBS de Garruchos/RS, fato ocorrido no Município de Garruchos/RS, tendo como investigado Carlos Cardinal Oliveira.

IC 01234.00083/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar o funcionamento da oficina mecânica de propriedade do Sr. Denis Felipe Rosa Silva, localizada na Av. Bresival Pacheco, 378, nesta Cidade, sem licença ambiental e sem PPCI Investigado: Denis Felipe Rosa Silva. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00085/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar o funcionamento da empresa de dedetização de propriedade do Sr. Luis Sérgio Soares Silva, localizada na Rua Adalgiso Ferreira, 2772, nesta Cidade, com a Licença de Operação vencida Investigado: Luis Sérgio Soares Silva. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00081/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar o acúmulo de resíduos sólidos depositados junto ao Arroio Carolina, nesta Cidade Investigado: Município de Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00903.00015/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Mauricio Sanchotene De Aguiar - Promotor De Justiça Da Promotoria de Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar os procedimentos adotados pelo Município de Sapucaia do Sul para sanar as irregularidades verificadas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos ILPIs - deste Município, constando como investigado o Município de Sapucaia do Sul Investigado: Município de Sapucaia Do Sul. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Junho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.